

POLÍTICA E SOCIEDADE: Teoria social em tempo de austeridade
António Casimiro Ferreira Porto, *Vida Económica* Editorial, 2014, 478 p.

Resenha por Wanda Capeller¹

O sociólogo do direito português, António Casimiro Ferreira, pesquisador renomado, poderia fazer sua a frase de Pierre Bourdieu, segundo a qual “se o sociólogo tem um papel este é o de dar armas e não dar lições”.² De um livro a outro, seguindo um percurso científico coerente, ritimado por um olhar agudo, este autor denuncia as mutações do direito do trabalho europeu, notadamente em Portugal. Peça fundamental da identidade democrática, o direito do trabalho é utilizado pelos não-eleitos das agências internacionais como um meio de desmantelamento dos direitos sociais – direitos, aliás, recentes no seu país. Através do direito do trabalho instalam-se as estratégias políticas neo-liberais que demarcam sem piedade os contornos da sociedade da austeridade.

Em obra anterior, cuja resenha foi publicada na *Revue Droit et Société*,³ em Paris, este autor avança a tese de um direito do trabalho de exceção que, insidiosamente, tornou-se permanente. Desta constatação, decidiu elaborar uma teoria social crítica do pensamento conformista, normalizado e banalizado, teoria que busca identificar as lógicas subjacentes ao modelo de reforma do Estado sem deixar de preocupar-se com as pessoas e seus problemas cotidianos. Suas teses servem a dar armas aos cidadãos para que possam encontrar, para além dos discursos políticos oficiais, alternativas à crise econômica e social, pois com este livro espera deixar “a mensagem de que a análise teórica também tem voz quando se trata de defender as pessoas e os valores democráticos” (p. 26). É esta teoria social comprometida, indignada, que gostaríamos de apresentar ao leitor brasileiro, sobretudo porque ela mostra bem como o poder econômico capturou o

poder político, que, ele, apela à culpa e ao medo para impor sacrifícios individuais e coletivos.

Como um livro caleidoscópico, *Política e Sociedade: Teoria social em tempo de austeridade* permite uma leitura plural dos efeitos da sociedade de austeridade, notadamente das crises que provoca, esses aspectos multiformes compondo os onze capítulos desta obra. No primeiro capítulo, intitulado *Da crise e da austeridade*, o autor desvenda os mecanismos subjacentes às quatro formas de crises: (i) as crises dos períodos de recessão econômica; (ii) as crises associadas aos processos de “legitimação performativa” que correspondem a uma intervenção estratégica dos poderes políticos dominantes, acompanhada pelos discursos da necessidade e da exceção; (iii) as crises ligadas aos processos de globalização; e (iv) as crises que opõem a dimensão teórica à dimensão prática e assentam na distinção entre perguntas e problemas – se as perguntas caracterizam o mundo da prática, os problemas caracterizam o da teoria (p. 28). Isso relaciona-se com as etapas do conhecimento, como a etapa dos anos 1970 que viram o esgotamento das grandes teorias.

Neste capítulo, o autor mostra que, com a afirmação do modelo neo-liberal em escala global, o mercado do trabalho foi reorientado pelas reformas estruturais preconizadas pelas instituições financeiras internacionais no sentido da flexibilização do trabalho. A tal ponto que o Estado acaba por ceder aos mercados, desvinculando os direitos do trabalho dos direitos sociais. Assim, de uma ética do trabalho estamos a conhecer uma ética do consumo (p. 35-36). Os acontecimentos econômicos e as dinâmicas políticas e jurídicas do neo-liberalismo explicam as condições do surgimento do paradigma da austeridade. Mas a complexidade da sociedade da austeridade se confronta com os limites de nossos quadros interpretativos (p. 27-29) e com a carência das ciências sociais ainda não tão espertas para captar a verdadeira ruptura civilizacional que se instalou no mundo do trabalho e no mundo social.

Nos capítulos seguintes – *Do pensamento político nor-*

1 Professora Catedrática em Sociologia e Sociologia do Direito no Instituto de Ciências Políticas da Universidade de Toulouse.

2 BOURDIEU, Pierre, *Questions de sociologie*, Paris, Editions de Minuit, 1984, p. 95.

3 FERREIRA, António Casimiro, *Sociedade da Austeridade e direito do trabalho de exceção*, recensão por Valério Nitrato Izzo, *Revue Droit et Société*, Paris, LGDJ-Lextenso éditions, n° 84/2013, p. 504-507.

mal e Desafios ao pensamento político-social: o modelo da austeridade, Casimiro Ferreira convida-nos a um jogo de espelhos que permite desmistificar e desvendar as premissas que fundam a perversidade da política social da austeridade. Ele afirma, então, sua intenção de construir uma *sociologia normativa crítica* suscetível de responder à questão de como a sociedade é viável e possível (p. 20-22), e para isso revisita a teoria social das quatro últimas décadas, numa sequência que vai da obra de Rawls à crise dos anos 2008, o que o permite identificar as convergências entre a crise das sociedades ocidentais e os desafios colocados ao pensamento político e social. Segundo o autor, a obra de Rawls é absolutamente essencial na medida em que coloca em evidência os valores de liberdade, de igualdade e de justiça social (p. 59). É preciso, portanto, repensar a austeridade como um modelo que se afasta do pensamento de Rawls sobre o tema da justiça social (p. 113), o que faz o autor ao elaborar uma *sociologia da austeridade* (p. 114), teoria que, sem esquecer os aspectos econômicos e financeiros, centra-se nas dinâmicas sócio-políticas da austeridade para observar seus efeitos perversos na vida social, política e jurídica.

Essas dinâmicas nefastas fazem com que o Estado assumira um duplo papel: o de detentor do monopólio legítimo da austeridade e o de demolidor do Estado social. Encontramo-nos, assim, diante de uma mudança radical de paradigma: o Estado social torna-se um Estado penal (p. 126). Neste contexto, o contrato aparece como um elemento pacificador que desloca a responsabilidade para o plano individual. Os atores sociais, racionais e reflexivos, devem, eles próprios, traçar suas trajetórias de vida levando em conta um risco calculável. Este tipo de contrato se acompanha da impotência do Estado (p. 126-127). Isso significa que, para fazer face às contradições sistêmicas, uma vez perturbados os equilíbrios sociais pela austeridade, os modos de vida se transformam em “soluções biográficas” (p. 129-132). Esta *sociologia normativa da austeridade* leva também em conta a dimensão espaço-temporal, pois a austeridade impõe uma reconfiguração do espaço e do tempo político e jurídico, doravante orientados para a idéia de exceção (p. 137). A temporalidade limitada do estado de exceção passa por uma “naturalização instituída” que se institucionaliza de maneira permanente, mudando as

formas de vida e de sociabilidade. Trata-se, portanto, de uma teoria, não da justiça social, mas do sacrifício social, acrescida de uma distribuição desigual dos sacrifícios (p. 141-146).

No quarto capítulo, *Polimorfismo do Estado*, Casimiro Ferreira aponta para as tensões existentes nos debates sobre o Estado. Sua análise da correlação entre as forças políticas e os interesses sociais procura estabelecer a linha de demarcação que define a intervenção estatal. O autor retoma, com acuidade, elementos históricos e teóricos (notadamente Marx vs. Weber, p. 163; Keynes vs. Hayek, p. 159; Rawls vs. Nozick, p. 169) para afirmar que a polarização entre o Estado social e o Estado mínimo, ou ainda os sincretismos que daí resultam (terceiras vias, liberalismo social, socialismo liberal etc), marcam nossa experiência política e social cotidiana, voltada para problemáticas fundamentais como a relação entre o Estado e a sociedade civil, a regulação e a neo-regulação, a governabilidade e a governança (p. 171). Este último paradigma podendo ser visto com um certo otimismo por André-Jean Arnaud, ou, ao contrário, de maneira crítica, como uma forma de “legalidade neo-liberal” por Boaventura de Sousa Santos (p. 180-181). Este capítulo termina com uma reflexão sobre a situação atual em Portugal, notadamente sobre o lugar do Estado social neste país. Segundo o autor, o Estado de Direito não mais é capaz de controlar seus próprios aspectos de legitimidade e de legalidade em razão dos poderes dos agentes não eleitos da Troika: União Européia, Fundo Monetário Internacional e Banco Central Europeu (p. 183; 202).

Intitulado *Percursos da democracia*, o quinto capítulo questiona outras tensões subjacentes às sociedades contemporâneas como as que existem entre a liberdade, a igualdade e a fraternidade. É na combinação desses valores, e não somente no modo de funcionamento das instituições, que se definem as relações entre os indivíduos, as organizações sociais e o poder político (p. 201). Ao percorrer os grandes debates teóricos do século XX sobre a democracia, Casimiro Ferreira faz-nos repensar os paradoxos da democracia liberal globalizada, que não se preocupa com o que é substancial e que deveria ser concretizado materialmente para suprir as necessidades de todos os indivíduos (p. 216). A democracia liberal representa um empobreci-

mento da vida democrática em razão da regressão do espaço político, principalmente quando as lógicas privatistas se afirmam como inevitáveis (p. 220).

Ora, a regra da maioria não dá um cheque em branco aos dirigentes que querem fazer-nos crer, através de uma espécie de ficção fundadora da democracia, em um tratamento igual para todos. É urgente, pois, refletir sobre a qualidade da democracia, que pode ser medida pela vitalidade de três princípios: a liberdade, a igualdade real de oportunidades e o controle exercido pelos cidadãos (p. 225). Ainda uma vez o autor situa o debate, como a cada etapa de sua argumentação, nos acontecimentos que têm lugar na sociedade portuguesa. No seu país, com efeito, a democracia recente, bastante problemática, paga um preço muito alto às políticas de austeridade (p. 228). Ele aponta, então, para uma transição insólita: a democracia liberal torna-se uma pós-democracia da austeridade (p. 235).

Uma das mais interessantes articulações de Casimiro Ferreira encontra-se no capítulo seguinte, *Legitimidade, ressentimento e medo*, quando combina a noção de legitimidade com as teorias das emoções. Seu excelente conhecimento das teorias políticas e sócio-psicológicas permite uma análise das emoções no nível estrutural, macrosociológico, e não somente no nível microsociológico, permitindo observar em que medida os sentimentos sociais legitimam ou não o poder. Ao prescrutar as emoções, ele mostra como o ressentimento e o medo se manifestam atualmente na sociedade portuguesa, acabando por legitimar as medidas de austeridade das políticas neo-liberais que dividem os grupos sociais – aqueles que querem manter privilégios, aqueles que os perderam –, eliminando do corpo social toda possibilidade de solidariedade ao criar ressentimentos mútuos (p. 258). A construção social do medo é analisada também em relação ao mundo do trabalho, na ótica das incertezas dos trabalhadores sobre o futuro (p. 272).

Os capítulos *Judicialização da política e austeridade*, e *O direito como categoria sóciopolítica*, inscrevem plenamente o autor na sociologia política do direito. Uma reflexão sobre o ativismo judiciário mostra bem que este, inicialmente concentrado na área penal, se estende às questões sociais para compensar a crise

do Estado de bem-estar social, principalmente através da ação dos tribunais constitucionais (p. 278). A título comparativo, podemos dizer que este ativismo judiciário, muito presente na América Latina e particularmente no Brasil, não está no nosso continente necessariamente vinculado às situações de crise como nos países europeus, mas sobretudo à resistência dos setores públicos e privados em aplicar as políticas sociais implementadas pelos governos Lula e Dilma, como é o caso do setor de saúde. De todo modo, face às tensões entre a política e o judiciário, o ativismo judiciário constitui um escudo em defesa dos direitos sociais (p. 279). Daí a importância da relação entre a justiça e a democracia, pois quando esta última é de baixa intensidade, os cidadãos apelam para o Judiciário em busca de solução para seus problemas. O Poder Judiciário adquire, então, uma nova legitimidade na medida em que a austeridade estabelece um novo equilíbrio entre os poderes (p. 281).

Segue uma abordagem da sociologia do direito que desvenda as tensões entre o direito e a sociedade. Numa visão crítica, Casimiro Ferreira destaca três polos estruturantes desta sociologia: o primeiro refere-se às relações entre o Estado, a sociedade civil, a política e o direito, tendo em conta a mudança de paradigmas políticos, e dando especial atenção para a tensão entre governabilidade e governação e a contraposição entre a juridificação das esferas sociais e as formas autorreguladas do direito (p. 307). O segundo polo de análise parte do princípio de que, sendo o direito estatal um modo de juridicidade dominante, ele convive na sociedade com outros modos de juridicidade, e que o pluralismo jurídico surge, neste âmbito, como reação ao processo de redução do direito ao Estado. Esta problemática torna-se muito importante neste momento em que a crise e as desigualdades sociais tendem à interpenetrar as regulações jurídicas e sociais (p. 309). O terceiro polo aprofunda o exame das interpenetrações entre o direito e a sociedade para mostrar como o direito desloca as fronteiras entre o legal e o legítimo (p. 311).

Quanto às relações entre a teoria social e a sociologia do direito, o autor afirma que o direito sempre esteve presente nas teorias sociológicas, mesmo que esta ligação entre a sociologia geral e este fenômeno sociológico nunca tenha ficado muito clara. Apesar da

relevância da sociologia do direito para a sociologia, esta não demonstra grande interesse por conceitos e temas fundamentais, como os direitos humanos ou outros fenômenos normativos. Como as teorias sociais, então, podem abordar as noções de “ação”, de “legitimidade”, de “normas” e de “valores” sem levar em consideração os conceitos jurídicos e a argumentação jurídica? (p. 313) Segue uma análise do direito liberal do contrato, onde Casimiro Ferreira mostra como chegou-se a um direito da cidadania e do reconhecimento social, para reafirmar ainda uma vez sua tese mais significativa, a da emergência de um *direito do trabalho de exceção* (p. 315).

Os três últimos capítulos – *Liberdade e igualdade têm que conflitar?*, *Liberdade: uma visão sociológica* e *A vulnerabilidade em liberdade* –, abordam os conceitos de liberdade e de igualdade para desconstruí-los de maneira crítica, acrescentando as noções de insegurança ontológica e vulnerabilidade social. Nessas páginas, o autor afirma que, se existe uma possibilidade de não conflitualidade entre liberdade e igualdade, essas noções não podem deixar de estar ligadas à justiça social. Esta indivisibilidade é necessária se quisermos que esses valores sejam aplicados e se concretizem na prática. Em razão das dificuldades desta realização prática, e a partir de uma visão crítica do neo-liberalismo e do formalismo da teoria política, surgem as lutas contra as discriminações sociais, como, por exemplo, o movimento feminista, os movimentos civis, as lutas contra as diferentes formas de discriminação, etc. (p. 354). A liberdade individual – somos autores dos nossos destinos com o poder de agir ou somos limitados em nossa liberdade de agir? –, constitui um obstáculo epistemológico que ainda orienta as reflexões da sociologia e da teoria político-social (p. 368). Quando analisa a sociologia clássica como crítica ao liberalismo contratual, o autor mostra como a dicotomia *status vs. contrato* não foi resolvida, e que a liberdade, o livre-arbítrio ou a livre escolha não podem sair deste dilema senão de forma condicionada e limitada pelas opções ideológicas de caráter político (p. 385).

Os desenvolvimentos que seguem examinam as relações *indivíduo/liberdade*, mobilizando importante literatura sociológica: as teses de Norbert Elias que colocam em evidência a passagem dos mecanismos

de coação externa aos mecanismos de auto-controle; as teses de Zygmunt Bauman, cujo entendimento da liberdade se traduz na metáfora da balança com dois pratos, um contendo o peso de nossa liberdade e o outro o da nossa dependência, com os equilíbrios e os desequilíbrios que existem entre eles; as teses de Ralf Dahrendorf que reduz a liberdade a uma questão moral, e as teses de Axel Honneth que, com seu paradigma do reconhecimento intersubjetivo, suplanta duas concepções da liberdade, a liberdade negativa e a liberdade reflexiva. Casimiro Ferreira defende aqui uma visão da liberdade que integra a noção de segurança. A complexidade das dimensões simbólicas e culturais na estruturação do mundo social exige a compreensão que o amor e o ódio coabitam nos interstícios da liberdade e da segurança, e que se situam numa lógica de exclusão recíproca, não podendo existir um com o outro, nem um sem o outro. O Estado de bem-estar social é emblemático dessas contradições, dado que integra as tensões entre o liberalismo e a vontade coletiva de emancipação, devendo afrontar a disputa entre as lógicas de solidariedade durkheimianas e as lógicas individualistas do mercado (p. 392-400). Neste contexto, *a vulnerabilidade em liberdade* aparece como uma categoria sociológica, política e jurídica que traduz a precariedade de nossas instituições (p. 424).

Temos em mãos um livro a transbordar ideias, articulações teóricas transgressivas e elaborações inovadoras. Se o autor alonga-se, por vezes, em algumas passagens teóricas, reconhecemos que essas argumentações o levam à sólidas demonstrações científicas. O que importa sublinhar a propósito desta obra são as teses profundamente originais defendidas por Casimiro Ferreira: as que denunciam as ciências sociais e políticas como inaptas a analisar os mecanismos que sustentam uma *lógica de exceção que tornou-se uma categoria sócio-política*; as que mostram que a dimensão espaço/tempo deve ser tomada em conta, pois ela impede de ver o excepcional na rotina da vida cotidiana; as da emergência de uma *ideologia da austeridade* que coloca em xeque a política em seus aspectos de legitimidade e valores democráticos; as que desvendam as formas de manipulação da crise, percebida como uma oportunidade e não como uma justificação ideológica destinada a conformar as pessoas a situações anômicas que exigem,

pela culpa e pelo medo, sacrifícios desigualmente partilhados; as que apontam para a falsa neutralidade do pesquisador que não assume que a teoria é uma arma, que pode ser utilizada por todos, mas que pode dar esperanças àqueles que dela se servem para resistir e vencer situações sociais dolorosas sem aceitá-las como fatalidades.

A tese central, enfim, de construir uma *teoria em tempo de austeridade* para abrir outros debates e outros horizontes sociais. Resta saber como a sociedade civil portuguesa, ainda não suficientemente organizada, pode apropriar-se desta *teoria da resistência* para utilizá-la em seu favor. Mas isso seria um outro livro. Por enquanto, convido o leitor brasileiro a conhecer o que apresento aqui.



